## PORTARIA Nº 60/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO o Processo do Edoc nº 319/2021-LICENÇA PRÊMIO-CEHOP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA CLEIDE DE JESUS, Srviços Gerais, Matrícula Funcional nº 491, portadora do RG N°538.777/SSP/SE, CPF n° 171.702.735-00, licença especial a ser gozada nos períodos de 16/11/2021 a 30/11/2021 e 03/01/2022 a 17/01/2022 do 5º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/06/2014 a 01/06/2019.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 05 de outubro de 2021.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente